



## **DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 36/2023, que "Cria varas e cargos de juiz de direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências.", de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei Complementar às seguintes comissões:

-Comissão de Constituição e Justiça; -Comissão de Finanças e Tributação; - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA 1ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 28/11/2023, às 12:19.